



PORTARIA Nº 970/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008; e considerando o disposto no art. 2º, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 72, de 1º de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 379/2020, de 27 de abril de 2020, que designou a Promotora de Justiça **MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY** para integrar e coordenar o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, com exclusividade.

2º Esta Portaria entra em vigor a partir de segunda-feira, 14 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de dezembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça